



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Revisão Substantiva de Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 § 3º do Art.3º.

ESPÉCIE: Revisão Substantiva do Documento de Projeto 092592/UNOPS/BRA/14/01 - Elaboração de projetos básicos e executivos para a construção de Hospitais Universitários Federais.

PARTÍCIPES: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, CNPJ nº 15.126.437/0001-43; Agência Brasileira de Cooperação - ABC, CNPJ 00.394.536/0065-01; e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, CNPJ nº 20.088.478/0001-22. PROPÓSITOS DA REVISÃO: a) Redefinição dos projetos-pilotos relativos às Universidades Federais participantes do projeto; b) Extensão de prazo até 31/12/2017; c) Revisão do Orçamento, visando à supressão de fontes orçamentárias e à inclusão de novas fontes; e d) Atualização da estrutura lógica do projeto, relacionada às supressões e aos aditamentos propostos.

Valor: Original: R\$ 15.387.666,00 (Quinze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), valor não integralizado totalmente; Valor suprimido na revisão: R\$ 5.204.311,00 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e onze reais); Aporte da revisão: R\$ 10.341.471,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um mil reais); Total: R\$ 20.524.825,30 (Vinte milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

SIGNATÁRIOS: Kleber de Melo Moraes, Presidente da Ebserh; Embaixador João Almino, Diretor da ABC; Suelma Rosa, Representante da UNOPS no Brasil.

Processo Nº 23477.018328/2014-95

EDITAL Nº 24, DE 8 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016 - EBSEH/ HUBF - UFPA E HUJBB - UFPA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo para o pagamento das inscrições para o Concurso Público nº01/2016, visando ao preenchimento de vagas efetivas, com lotação no COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, constituído pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA - HUBF-UFPA e pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO - HUJBB - UFPA.

O Edital de retificação e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.institutoaocp.org.br> e <http://www.ebserh.gov.br> desde a data de 08 de agosto de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 53/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23538000848201561. Objeto: Pregão Eletrônico - A locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, insumos bem como serviços de assistência técnicas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento, visando à realização de exames de hemograma, contagem de reticulócitos e citologia de líquidos biológicos.

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA
Chefe da Unidade de Licitação/humap

(SIDECA - 08/08/2016) 155124-26443-2016NE800090

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154106

Número do Contrato: 00428/2012, subrogado pelaUASG: 154106 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA - HUB.

Nº Processo: 23039000140201294. PREGÃO SISPP Nº 340/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ Contratado: 02060549000105. Contratado : F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDAObjeto: Sub-rogação do contrato 428/2012, com vigência até 05/08/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização de materiais médico-hospitalares termossensíveis por processo físico-químico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 05/08/2016.

(SICON - 08/08/2016)

EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2016 - UASG 155903

Nº Processo: 23071011699201671 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Campo cirúrgico, carga para grampeador cirúrgico, conjunto ligadura elástica) para abaste-

cimento do Hospital Universitário da UFJF ? Filial Ebserh, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 09/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri ? S/n Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/155903-05-46-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IGOR REIS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/08/2016) 155903-26443-2016NE800664

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 71/2016 - UASG 155017

Nº Processo: 23113013179201669 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE A BASE DE ORTOFALALDEÍDO E INSUMOS PARA USO NO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA para atender à necessidade do HU/SE/EBSEH, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 09/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505 Palestina - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155017-05-71-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LENILDES MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 08/08/2016) 155017-26443-2016NE800103

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 21/2016

Empresas Vencedoras: CNPJ: 03.726.137/0001-16- DOSIMETRIKA COMERCIO DE PRODUTOS EM FISICA MEDICA LTDA, Item 1 e Grupo 1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 360.180,00. CNPJ: 59.657.874/0001-69 - M.R.A. - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Valor Total do Fornecedor: R\$ 459.290,00; Valor Global da Ata: R\$ 819.470,00.

LENILDES MUNIZ DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 08/08/2016) 155017-26443-2016NE800103

PREGÃO Nº 57/2016

Empresas vencedoras: CNPJ: 10.849.617/0001-30 -LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, itens 02, 05, 06, 07, 14, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27,31, 32, 33, 35, 36, 37, 39 e 46 valor total do fornecedor: R\$ 1.973,27; CNPJ: 18.912.500/0001-65 - T NAVA SERVICOS ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS, itens 01, 08, 21 e 34 - valor total do fornecedor: R\$ 670,24; CNPJ: 94.684.099/0001-31- BIKE SUL COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SERVICOS LTDA, item 16 - valor total do fornecedor: R\$ 244,40;VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.887,91.

(SIDECA - 08/08/2016) 155017-26443-2016NE800103

PREGÃO Nº 58/2016

Empresa vencedora: CNPJ: 07.002.354/0001-14 - CENUTRI - CLINICA ESPECIALIZADA DE NUTRICA O LTDA, grupo 01 valor total do fornecedor: R\$ 1.123.650,00 VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.123.650,00.

MARDER CLAY RIBEIRO RAMOS
Pregoeiro

(SIDECA - 08/08/2016) 155017-26443-2016NE800103

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016- UASG 155013

Número do Contrato: 45/2011. Processo nº 23526.002232/2016-44. Pregão Eletrônico nº 61/2011. Com base no Aditivo de Sub-Rogação nº 6/2014. SUB-ROGATÁRIO: EBSEH/HUOL. Contratado: CLARO S.A., (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Objeto: O Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 45/2011-UFJF - que foi sub-rogado para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - e dar continuidade à prestação dos serviços contínuos de telefonia móvel pessoal e de acesso 3G à internet com fornecimento de aparelhos e modems em comodato, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência 11/06/2016 a 10/06/2017. Valor Total R\$ 15.784,92. Fonte: 6153000000 -2016NE801199. Data da Assinatura: 11/06/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, convoca a Senhora Luciene de Fátima Alves de Oliveira, CPF nº 622.017.199-34, representante legal da empresa BBS Brasil - Comercialização de Produtos Eireli - ME, CNPJ nº 14.828.394/0001-85, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução dos ARs da EBCT de nº JS 30293711 5 BR e JS 42753550 4 BR, para informar que fora aberto o Processo Administrativo de Apuração de Eventual Responsabilidade nº 23524.000870/2016-41, notificando a empresa para apresentar defesa, resultante da não entrega do empenho 2015NE801978 emitido em 28/12/2015, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 8 de agosto de 2016

EVANDRO TAJRA HIDD

Chefe da Divisão Administrativa Financeira

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 45, DE 8 DE AGOSTO DE 2016 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga as normas para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para o 2º semestre de 2016, contemplando as modalidades em Língua Espanhola, Língua Francesa e Língua Inglesa para alunos e candidatos de cursos de Pós-Graduação, a ser realizado pela Comissão Permanente de Concursos - COMPEC e Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - DLLE, conforme determinado pela Portaria GR no. 807/2015, de 16/03/2015, vem tornar público a abertura das inscrições para o Exame no período de 01 a 19/09/2016.

1. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Será cobrada taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais por prova:

I. Dos alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, nível stricto sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) que estejam se inscrevendo para a prova de proficiência em língua estrangeira pela primeira vez em seu curso.

1.2.Será cobrada taxa de R\$ 50,00 (cinquenta) reais por prova:

I.Dos Alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da UFAM, nível stricto sensu (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissionalizante ou Doutorado) que em exame anterior se inscreveram e não compareceram em exame anterior ou não alcançaram a nota mínima exigida ou ainda estão se inscrevendo pela primeira vez em seu curso.

II.Dos alunos de cursos lato sensu (Especialização) da UFAM.

III.Dos alunos de graduação, professores e técnico-administrativos da UFAM.

1.3.Será cobrada a taxa de R\$ 100,00 (cem) reais:

I.Dos candidatos externos a UFAM.

2.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1.De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.2.A isenção de que trata o item 2.1 deste Edital, deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

IIndicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e

IIDeclaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o item 2.1 deste Edital.

2.3.O formulário para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição contendo a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> conforme período descrito no Cronograma de Atividades, Anexo I, deste Edital.

2.4.Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

2.5.A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.6.As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará as sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.6.1. Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.